



**Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI N° 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Aglimeide Moreira Alves,

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda nº 135/2025, de autoria da Vereadora Aglimeide Moreira Alves, realoca R\$ 100.000,00 da Reserva de Contingência para o Fundo Municipal de Saúde, destinando recursos à construção da UBS Dr. Almério Lemes Bastos. Após análise, verificou-se que a proposição é regular e atende ao interesse público.

O relator vota pela aprovação da Emenda Impositiva nº 135/2025.

Sala do Relator, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o voto do relator, opina pela aprovação da Emenda Impositiva nº 135/2025.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro